

Prefeitura de Salto do Jacuí

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

PORTARIA nº 152, de 13 março de 2023.

DESIGNA O CONSELHO MUNICIPAL ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO MANUTENCÃO E FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CACS - FUNDEB

PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUI, uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 2629, de 25 de março de 2021.

- DESIGNA -

Art 1º - Fica designado o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, de acordo com a Lei Municipal nº 2629, de 25 de março de 2021, pelos seguintes membros:

I- Um representante do Poder Executivo Municipal:

Titular: Everaldo Jacobi

Suplente: Priscila da Silva Oliveira

II- Um representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Adriana Martins dos Santos Vaz

Suplente: Nara Pereira Medeiros

III-Um representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Cristiano Biscubi da Silva

Suplente: Aline Maria Brescansin

IV- Um representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Dulcimar Estevan Neto Suplente: Priscila da Silva Vieira







Prefeitura de Salto do Jacuí

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELETRICA

V- Um representante dos professores da Educação Básica Pública:

Titular: Cássia Jarine Sima

Suplente: Rodrigo Genro de Jesus

VI- Um representante dos Servidores Técnicos-Administrativos das escolas Básicas Públicas:

Titular: Daniela Gasparin Verza

Suplente: Fabiana Secretti

VII- Um representante dos estudantes da Educação Básica Pública:

Titular: Vitienzo Cesar Giacomelli Suplente: Eduardo Pereira Barcellos

VIII- Um representante dos estudantes da Educação Básica Pública – Indicado pela Entidade de Estudantes Secundaristas:

Titular: Gabrielly de Oliveira Ruas Suplente: Luan Braganhol de Moraes

IX- Dois representantes dos pais dos alunos da Educação Básica Pública:

Titular: Fernando Matte

Suplente: Ana Terras Pinheiro

Titular: Marisa Carolina Terras Pinheiro

Suplente: Iloí Fiuza da Costa

X- Um representante do Conselho Tutelar:

Titular: Francieli Pereira

Suplente: Luciana Vieira F. Kaciava

XI- Dois representantes de Organizações da Sociedade Civil:

Titular: Tomira Luiza de Camargo Arndt

Suplente: Noemia Rech Stumm

Titular: Roberta Gaspareto Marques

Suplente: Rosicleia Timm Lopes

XII- Um representante das Escolas Indígenas:

Titular: Jane Maria Jahno Pereira

Suplente: Fátima Trindade do Amaral





Prefeitura de Salto do Jacuí

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELETRICA

XIII- Um representante das Escolas de Campo:

Titular: Danielli dos Santos Suplente: Marisane Ebert

XIV- Um representante das Escolas Quilombolas:

Titular: Marlise Borges

Suplente: Jessica da Silva Castro

Art 2º - Os membros terão seu mandato no período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com validade de dois anos anos, revogando-se as disposições em contrário.

Art 4º - Revoga-se a Portaria nº 011 de 05 de janeiro de 2023.

Art 5° - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Salto do Jacuí, 13 de março de 2023.

Ronaldo Olimpio Pereira de Moraes Prefeito Municipal